



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 21 / 2019 - PORTARIAS/CON (11.01.04.49)

Nº do Protocolo: 23351.000169/2019-01

Concórdia-SC, 22 de Janeiro de 2019

O Diretor-Geral, em exercício, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - Campus Concórdia, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 33 de 27/01/2016 publicada no DOU de 28/01/2016, RESOLVE:

Art. 1º - **INTERROMPER** o período de férias do servidor VOLMIR KIST - SIAPE - 1533769, **a partir do dia 22/01/2019**, sendo os dias interrompidos remarcados a partir do dia 02/02/2019. Justificativa para interrupção de férias: em virtude do processo seletivo de professor substituto da área de Agricultura.

Art. 2º - **INTERROMPER** o período de férias do servidor AGOSTINHO REBELLATTO - SIAPE - 1095427, **a partir do dia 28/01/2019**, sendo os dias interrompidos remarcados a partir do dia 04/02/2019. Justificativa para interrupção de férias: em virtude do processo seletivo de professor substituto da área de Agricultura.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

*(Assinado digitalmente em 22/01/2019 13:07 )*

FABIO ANDRE NEGRI BALBO

DIRETOR GERAL

Matrícula: 1855217

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **21**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **22/01/2019** e o código de verificação: **f3363a8104**